



PREFEITURA DE MONTENEGRO

MODELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a futura e eventual aquisição de blocos autocopiativos. Trata-se de itens imprescindíveis para o controle das secretarias de motoristas e operadores, controle do cemitério Municipal, blocos para entrega de bônus referente a lei Municipal 6643/19 entre outros

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

1.2. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

SIM, justificativa: o principio do parcelamento deve ser aplicado tendo em vista que torna-se mais vantajoso à administração pois amplia a competição e evita a concentração de mercado.

NÃO, justificativa:

1.3. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE?

SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):

NÃO.

1.4. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

115

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não a necessidade de alteração em relação à última contratação, tendo em vista, que a forma em que foi executada atendeu as necessidades de todos os setores.

Contratação anterior
Processo:2022/3933
Ata:33/2022

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens como blocos autocopiativos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da legislação vigente.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão eletrônico a ser definida no processo preliminar, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da legislação vigente.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL



PREFEITURA DE MONTENEGRO

a) Solução 1

a.1) Viabilidade de mercado: Informamos que existe no mercado variados potenciais fornecedores para a contratação pretendida.

a.2) Viabilidade econômica: Tais referências foram obtidas diretamente com fornecedores via e-mail, tendo em vista a falta de modelos necessários (medidas) para a contratação, nos sites recomendados.

Produto/Serviço	Quant.	Valor estimado unit.	Valor estimado total
ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO, personalizado com os dados do município, em papel autocopiativo, medindo 21 x 15 cm (LxA), gramatura mínima 50g, cor 1x0 preta, capa com gramatura mínima 75g, colado e com 2 grampos, acabamento: 20x3 vias (sendo a 1ª via fixa e 2ª e 3ª vias com picote), conforme modelo. Cada bloco possui 60 vias (folhas)	450	R\$ 6,52	R\$ 2.934,00
AUTO DE INFRAÇÃO, personalizado com os dados do município, em papel autocopiativo, medindo 29,7 x 21 cm, cor 1x0 preta, papel sulfite 75g, capa com gramatura mínima 75g, colado e com 2 grampos, acabamento: 50x2 vias (1ª via branca e 2ª via verde, sendo as duas vias com picote), conforme modelo. Cada bloco com 100 vias (folhas).	50	R\$ 18,80	R\$ 940,00
BÔNUS - PROGRAMA DE INCENTIVO À EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, personalizado com os dados do município, em papel autocopiativo, medindo 11 x 15,5 cm, cor 1x0 preta, capa com gramatura mínima 75g, colado e com 2 grampos, acabamento 50x2 vias (sendo a 1ª via picotada e a 2ª via fixa), conforme modelo. Cada bloco com 100 vias (folhas).	1050	R\$ 5,56	R\$ 5.838,00
RELATÓRIO DIÁRIO DO MOTORISTA, personalizado com os dados do município, em papel autocopiativo, medindo 15,5 x 10,5 cm	1000	R\$ 3,87	R\$ 3.870,00



PREFEITURA DE MONTENEGRO

(LxA), gramatura 50g, cor 1x0 preta, capa com gramatura mínima 75g, colado e com grampos, acabamento: 30x2 vias (sendo 1ª via fixa e 2ª via com picote), conforme modelo. Cada bloco possui 60 vias (folhas).			
Relatório Diário do Motorista/Operador, personalizado com os dados do município, em papel autocopiativo, medindo 21 x 15 cm (LxA), gramatura mínima 50g, cor 1x0 preta, capa com gramatura mínima 75g, colado e com 2 grampos, acabamento: 30x2 vias (sendo 1ª via fixa e 2ª via com picote), conforme modelo. Cada bloco possui 60 vias (folhas).	700	R\$ 5,69	R\$ 3.983,00

a.3) Viabilidade operacional: A aquisição se faz necessária visando atender as demandas de cada secretaria, segue abaixo, justificativa de cada uma:

SMS: Venho por meio deste, justificar a solicitação para futura e eventual aquisição de Relatórios Diários de Motoristas, devido aos mesmos serem utilizados pelos servidores para anotação/identificação do trajeto realizado em viagens e deslocamentos na cidade, bem como anotação das horas extras ou á compensar realizadas durante o expediente. Atualmente a Secretaria conta com 24 servidores entre concursados e contratados desempenhando suas atividades diariamente. A quantidade prevista visa atender a demanda do material pelo período de 01 ano. A entrega do material deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Saúde, sito á rua Campos Neto, 177 – Bairro Senai, Montenegro/RS, conforme as quantidades solicitadas em eventual requisição/empenho.

Nome do Órgão: ASPS-ADMINISTRAÇÃO

SMVSU: Vimos por meio desta solicitar nova Ata de Registro de Preços de blocos autocopiativos, tendo em vista a necessidade dos motoristas e operadores preencherem diariamente seus relatórios nestes blocos, para que haja controle da rota dos veículos, para maior facilidade no reconhecimento do condutor em infrações de trânsito, e para controle de horas extras. A SMVSU: também necessita de blocos para utilização do Cemitério Municipal, para registro dos óbitos.

Local de entrega: Rua Campos Neto, 777- Bairro Santa Rita, MontenegroRS.

SMED: Vimos através desta justificar a participação na Ata de Registro de Preços de blocos autocopiativos, tendo em vista a necessidade do preenchimento diário desses documentos pelos motoristas da SMEC. Este procedimento é feito por eles todos os dias para maior controle das rotas dos carros e ônibus da Secretaria, assim como para facilitar a identificação do condutor caso haja alguma infração. Além disso, o preenchimento dos blocos também auxilia no controle de horas extras.

Local de entrega: Rua João Pessoa, 1748 – Centro.

SMDR: A SMDR justifica sua participação na ata de registro de preços tendo em vista o atendimento a Lei Municipal 6643/19 onde entregamos bônus aos produtores rurais e também os blocos de relatório de motoristas são de suma importância para o controle de horas extras e também auxilia no preenchimento de planilhas de controle dos serviços prestados pela SMDR.

Local de entrega: Rua Campos Netto 777, bairro Santa Rita, Montenegro RS



PREFEITURA DE MONTENEGRO

SMMA: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente tem interesse em participar do processo, de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Blocos Autocopiativos, tendo em vista suprir as possíveis necessidades que possam ocorrer na SMMA, além disso para que o setor de fiscalização exerça com profissionalismo todas as suas atividades precípuas, isso engloba a etapa de notificação e autuação do contribuinte, sendo que para isso é necessário ter os blocos que se pretende adquirir nessa licitação:

Local de entrega: Rua João Pessoa, 1363, Centro

Os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, assim como não haverá a designação de servidores para atuarem como gestor e fiscal de contrato.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução da proposta é a contratação de empresa especializada em fornecimento dos blocos autocopiativos, utilizando uma única licitação para futura e eventual aquisição, parcelando os lotes é possível reduzir custos e ter maior facilidade em negociar um valor mais vantajoso à Administração.

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Montenegro, 09 de janeiro de 2024

Michele Tamara Appel
Chefe de Seção de Abastecimento

Ernesto Carlos Kasper